



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 20 de Janeiro de 2022

Edição 1.699 - Ano XVII - Semanal

## DECRETOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

#### DECRETO Nº 006/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

*Atualiza o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município), para o exercício de 2022.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### DECRETA:

**ART. 1º** - A UFM (Unidade Fiscal do Município) restaurada pela Lei nº 1442/2020, de 15 de dezembro de 2020, terá o valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2022.

**Parágrafo único** - Para atualização da UFM, fora utilizado o percentual de 10,16 (dez vírgula dezesseis por cento) referente ao índice INPC/IBGE, do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de janeiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 007/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Sr<sup>a</sup>. **ISABELA DA SILVA BETETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.900.752-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 106.986.159-54, residente no Município de Londrina/PR, para, a partir de 19/01/2022 ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 002/2019.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de janeiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



## ANEXOS

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 13/2022  
**B - Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 10 dias  
**F - Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Saúde  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 12 meses  
**I - Objeto da Licitação:** Celebração de contrato de rateio para o exercício de 2022, junto ao CISMENPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, mediante repasse mensal, no valor total/ano de R\$ 189.486,30 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os municípios CONSORCIADOS, tais como as despesas de aquisição de material permanente, ampliação das atividades ambulatoriais de c

**J - Observações:**

**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

#### 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
198	08.01.2.050.3.3.71.70.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL	3.3.71.70.39.01.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

**Total Previsto :** 1,00

Tamarana, 19 de Janeiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### Edital 012 de Convocação

#### Aberto pelo Edital 001.2019 – Estatutário

Convoca a candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário - Cargo Público) - para provimento de vaga no cargo de Educador de Educação Infantil - 40 horas.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

a) **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 001/2019, provida pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **24, 25 ou 26 de janeiro de 2022** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

#### EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
4ª	LUANA GONÇALVES DE SOUZA	21/04/1986	10340	88,00

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 20 de janeiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária Municipal de Administração



<p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b></p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	<p><b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 5/2022 - IL</b></p>
	<p>Processo Administrativo: 13/2022 Processo de Licitação: 13/2022 Data do Processo: 19/01/2022</p>

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2022
- b) Licitação Nr.: 5/2022-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 20/01/2022
- e) Objeto da Licitação: Celebração de contrato de rateio para o exercício de 2022, junto ao CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, mediante repasse mensal, no valor total/ano de R\$ 189.486,30 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os municípios CONSORCIADOS, tais como as despesas de aquisição de material permanente, ampliação das atividades ambulatoriais de c

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 000259 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO	1	0,0000	189.486,30
	1		189.486,30

Tamarana, 20 de Janeiro de 2022.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 68/2021 - PE
	Processo Administrativo: 147/2021 Processo de Licitação: 147/2021 Data do Processo: 16/12/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 147/2021
- b) Licitação Nr.: 68/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 18/01/2022
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de patrulha mecanizada" Caminhão caçamba nas especificações adiante objeto do CONVÊNIO/MAPA Nº910273/2021 - PLATAFORMA+BRASIL Nº512603/2021 Termo de Convênio que celebram A União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa e o Município de Tamarana-Pr

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004720 - DIGIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS	1	0,0000	573.400,00
	1		573.400,00

Tamarana, 18 de Janeiro de 2022.

-----  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Celebração de contrato de rateio para o exercício de 2022, junto ao CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, mediante repasse mensal, no valor total/ano de R\$ 189.486,30 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os municípios CONSORCIADOS, tais como as despesas de aquisição de material permanente, ampliação das atividades ambulatoriais de c

**Processo Adm. nº:** 13/2022 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 10 dias  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Carneiro Siqueira ,011  
**Urgência:**  
**Vigência:** 12 meses  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
198	08.01.2.050.3.3.71.70.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER-MUNICIP/	3.3.71.70.39.01.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
<b>Total previsto:</b>				<b>1,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	Sv	Contrato de Rateio - CISMEPAR - Exercício 2022 (035-01-0241)	15.790,5250	189.486,30
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>15.790,5250</b>	<b>189.486,30</b>

Tamarana, 19 de Janeiro de 2022.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 19 de Janeiro de 2022.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 13/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 19 de Janeiro de 2022.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, junto ao **CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, mediante repasse mensal, no valor total/ano de **R\$ 189.486,30** (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os municípios CONSORCIADOS, tais como as despesas de aquisição de material permanente, ampliação das atividades ambulatoriais de competência do CISMEPAR, salários e obras e instalações para a manutenção e ampliação da sede, nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/05 e é oriundo da Adesão do CONSORCIADO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, Lei Municipal nº. 866/2012 de 28 de maio de 2012, com fulcro no art. 25 CAPUT, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana - PR, 20 de Janeiro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita Municipal



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

### PORTARIA Nº011/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

#### O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria nº 011/2021 de 22 de janeiro de 2021, que designou a servidora IZABEL CRISTINA JACOB RAMOS portadora da cédula de identidade RG nº 5.915.912-7 /PR e CPF sob o nº 993.624.149-53, sob a matrícula de nº 35780, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Rural municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01/01/2022.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 19 de janeiro de 2022.

---

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



## **MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº012/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

### **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada, a partir de 24/01/2022 a servidora LÍDIA DALA POLA BOTI, portadora da cédula de identidade RG nº 6.333.414-6/PR e CPF sob o nº 016.974.619-48, sob a matrícula de nº 23830, para desempenhar a função de Diretora da Escola Rural Municipal Enes Barbosa, nos termos da Lei nº 1151/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 19 de janeiro de 2022.**

---

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



## **MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

### **PORTARIA Nº013/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

#### **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

##### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada, a partir de 24/01/2022 a servidora IVANI MONTEIRO DA ROCHA PRADO, portadora da cédula de identidade RG nº7. 290.538-5/PR e CPF sob o nº019.508.939-10, sob a matrícula de nº40185, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo, nos termos da Lei nº 1151/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 19 de Janeiro de 2022.**

---

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



## **MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

### **PORTARIA Nº014/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

#### **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

##### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada, a partir de 24/12/2022 a servidora ADRIANE LAHMAN, portadora da cédula de identidade RG nº 8.270.433-7/PR e CPF sob o nº041.576.179-40, sob a matrícula de nº 40546, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos, nos termos da Lei nº 1151/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogados as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 19 de Janeiro de 2022.**

---

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



--	--

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)